CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 /2018
Concede Diploma de Mérito Comercial ao Bar do Chifrão.

A Câmara Municipal de Itabirito resolve:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Comercial ao Bar do Chifrão, representado por Agueda Rodrigues Braga, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. O Diploma de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 13 de agosto de 2018.

GERALDO GONÇALVES MENDANHA
Vereador

Especial 13 08 18

27 08 18

28 08 18

PROTOCOLO
DATA 13/08/18
RECEBIDO POR